



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Portaria Nº 006/2021 de 01 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 007/2021 de 01 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 008/2021 de 01 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 009/2021 de 01 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 010/2021 de 05 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VQEBAU4EWXOBXAW/UFLSDA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA Nº006/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Joyce de Souza Evangelista, inscrita no CPF nº 010.608.095-40, investida no cargo de professor, protocolou requerimento no sentido de que fosse concedido licença para qualificação no curso de mestrado, perante a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus V em Santo Antônio de Jesus, no período de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação, Lei nº 126/2011, prevê o direito à licença para qualificação de profissionais do magistério, a luz do quanto prescrito no art. 71 da citada legislação, veja-se:

***Art. 71-** A licença para qualificação profissional consiste no afastamento do titular de cargo da Carreira de suas funções, computado o tempo de afastamento para todos os fins de direito, inclusive com remuneração, e será concedida para frequência a cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização quando este ocorre no período da jornada de trabalho, em instituições credenciadas pelo MEC, mediante autorização do Poder Executivo observando o disposto no Estatuto do Magistério Público Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida licença à servidora Joyce de Souza Evangelista, inscrita no CPF nº 010.608.095-40, no período de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022, devendo a mesma fornecer, após finalização do curso, documentação que comprove a conclusão do mestrado, acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 01 de abril de 2021.

Mirandí Alves P. Oliveira
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CPF: 756.608.228-78
Decreto N.º 064/2021

Mirandí Alves Pereira Oliveira
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA Nº007/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses à servidora DAIZA CARVALHO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 268.965.898-41, OCUPANTE do cargo de professora, com fruição no período compreendido entre de 05 de abril de 2021 a 05 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 01 de abril de 2021.

Mirandí Alves P. Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Cultura Esporte Lazer
CPF: 756.608.225-58
Decreto: N° 005/2021

Mirandí Alves Pereira Oliveira
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA Nº008/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses à servidora MARCELI PEREIRA DE OLIVEIRA ABADE, inscrita no CPF nº 001.294.975-25, OCUPANTE do cargo de professora, com fruição no período compreendido entre de 01 de abril de 2021 a 01 de julho de 2021.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 01 de abril de 2021.

Mirandí Alves P. Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Cultura Esporte Lazer
CPF: 756.608.225-66
Porto Nº 006/2021


Mirandí Alves Pereira Oliveira
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA Nº009/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses à servidora MARIA IVONETE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 582.511.545-53, OCUPANTE do cargo de professora, com fruição no período compreendido entre de 01 de abril de 2021 a 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 01 de abril de 2021.


Mirandí Alves Pereira Oliveira
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA Nº010/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

RESOLVE:

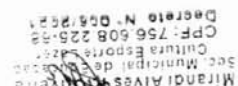
Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses à servidora NADIRA MARIA XAVIER ALVES, inscrita no CPF nº 335.054.705-20, OCUPANTE do cargo de professora, com fruição no período compreendido entre de 19 de abril de 2021 a 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 05 de abril de 2021.


Mirandí Alves Rereira Oliveira
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.